



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.632
de 1º de julho de 2024.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Antonio Carlos Vaz de Almeida)

“Inclui no Calendário Oficial do Município o evento Cuesta Reggae Fest”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial do Município o evento “Cuesta Reggae Fest” a ser realizado, anualmente, no primeiro final de semana do mês de setembro.

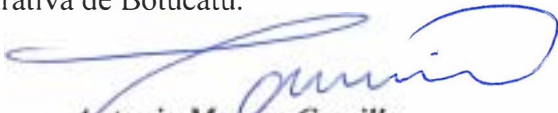
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 1º de julho de 2024.



Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 1º de julho de 2024 - 169º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.



Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente